

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

2022

Belém/PA

2022

Sumário

ÓRGÃO / SECRETARIA / ENTIDADE	3
APRESENTAÇÃO	4
DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA.....	5
SETORES MAIS DEMANDADOS	6
MONITORAMENTO DA LAI E DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA.....	7
RECURSOS	7
RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)	7
DISPOSIÇÕES FINAIS	8

ÓRGÃO / SECRETARIA / ENTIDADE

Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Diretor Geral

Clélia Maria Melo e Silva Andrade

Diretora Administrativa e Financeira

Yuri Morhy de Mendonça

Autoridade de Gerenciamento Lei de Acesso à Informação

APRESENTAÇÃO

A Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA) foi criada em 2020, por meio da Lei 9.049, publicada em Diário Oficial do Estado do Pará no dia 04 de maio de 2020.

A Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA), é uma autarquia em regime especial de âmbito estadual, com personalidade jurídica de direito público, sede e foro na cidade de Belém/PA, dotada de autonomia administrativa e financeira, revestida de poder de polícia, vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, com a finalidade de planejar, regular, delegar, operar, controlar e fiscalizar os serviços e infraestrutura física e operacional do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB).

DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA

A Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA) não possuía website próprio da autarquia, de modo a não pertencer ao quadro de entidades vinculadas ao E-SIC no ano de 2022.

Deste modo não há dados a serem colhidos e apresentados referentes ao exercício do ano de 2022.

SETORES MAIS DEMANDADOS

A Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA) não possuía website próprio da autarquia, de modo a não pertencer ao quadro de entidades vinculadas ao E-SIC no ano de 2022.

Deste modo não houve demanda de setores específicos referentes ao exercício do ano de 2022.

MONITORAMENTO DA LAI E DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

Das medidas de cumprimento, monitoramento e aplicação da Lei de Acesso à Informação adotadas no ano de 2022 por esta AGTRAN:

- Atualizou a estrutura organizacional, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefone da Sede;
- Atualizou licitações realizadas e em andamento, contendo, conforme o caso, as publicações no Diário Oficial do Estado, editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados.
- Divulgou resultado final de inspeções, fiscalizações, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, incluindo prestações de contas e relatórios de gestão relativos a exercícios anteriores.
- Adotou as medidas necessárias para a Criação e Hospedagem do website da AGTRAN/PA, operacional e acessível no ano de 2023 - <https://www.agtran.pa.gov.br/>.

RECURSOS

Dos dados relativos ao quantitativo de recursos, não houve recurso apresentado com base nos arts. 15 a 20 da LAI e nos arts. 20 a 24 do Decreto nº 1.359/2015.

RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)

Não houve quantitativos relativos aos recursos oriundos dos procedimentos deste NGTM à Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações (CRDI), possibilidade prevista no art. 24 do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Com o objetivo de atender ao Ofício Circular AGE nº015/2022-GAB, este é o Relatório Anual de Implementação da Lei de Acesso à Informação.

Belém/PA, 01 de Março de 2023.

YURI MORHY DE MENDONÇA

Autoridade de Gerenciamento da Lei de Acesso à Informação